

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 07 de 22 de abril de 2016

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07 SUPLEMENTAR

**BRASÍLIA
22 de Abril de 2016**

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Celso Pansera

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Emília Maria Silva Ribeiro Curi

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Anderson Lozi da Rocha

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Gilson Fernando Botta

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 07 Suplementar (Abril 2016)
Brasília: MCTI, 2016.

P. 07

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 56, de 22 de Abril de 2016.	06
---	----

Despacho	06
----------	----

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 56, DE 22 DE ABRIL DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com os termos do requerimento do Presidente da Comissão datado de 15 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 41 de 23 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 05 Suplementar, de 23 de março de 2016, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de suposto descumprimento aos incisos IX e XI do art. 116 e ao inciso V do art. 117 da Lei nº 8.112/90, em conformidade com os fatos relatados nas denúncias de nº 43336032415 e 14336035615, dirigidas à Ouvidoria do MCTI, e também na denúncia 12340073415, incluída conforme a retificação publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001479/2015-01

INTERESSADA : ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES – APDIS

ASSUNTO : Processo de Sindicância – Apuração de suposta falta de urbanidade.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

1. Analisados os autos, resolvo acolher as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 53, de 13 de maio de 2015; corroborado pela Consultoria Jurídica em seu Parecer nº 249/2016/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/nqç, aprovado por meio do DESPACHO nº 418/2016/CONJUR-MCTI/CGU/AGU de 15 de abril de 2016; e determinar o arquivamento do processo em epígrafe, com fundamento no art. 145, I, da Lei nº 8.112/199.

2. Após a publicação do presente Despacho de Julgamento no Boletim de Serviço, encaminhe-se o Processo ao Coordenador do Sistema CGU-PAD neste Ministério, para fins do disposto nos artigos 3º e 4º do Anexo DA Portaria nº 111, de 07 de março de 2008.

Brasília, 22 de abril de 2016.

ANDERSON LOZI DA ROCHA



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Divisão de Gestão da Informação e Documentação
Serviço de Protocolo Geral